
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 1758/2023 - Mensagem nº 126/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027 – A ação “XXX - Construção, ampliação e reforma” no programa “393 – Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida” - no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - UO Responsável 27101 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para execução no período de 2024/2027.

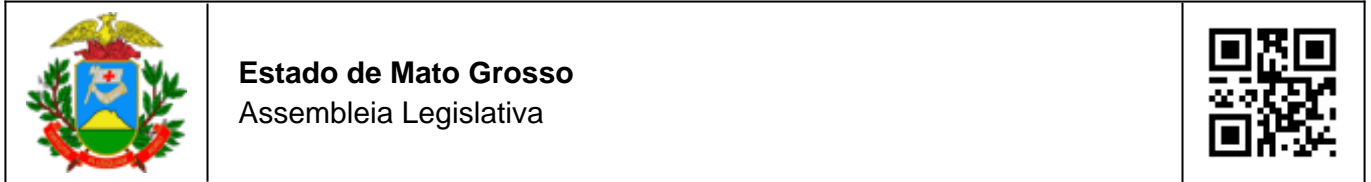
Para atender a presente emenda fica anulado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da UO 27101 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Ação 2005 – Manutenção e conservação de bens imóveis, fonte de recurso 1.759.000,00.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência das inúmeras modificações sofridas no organograma da Secretaria, tais como contratação de analistas de processos seletivos, bem como a contratação de estagiários, de graduação e de pós-graduação, para compor as equipes das unidades setoriais da SEMA, como uma alternativa de melhorar a qualidade técnica na prestação dos serviços da SEMA, faz-se de suma importância a reestruturação da infraestrutura física da Secretaria para acomodar adequadamente todos os servidores.

Para comportar os novos servidores, ao longo dos anos, foram realizadas modificações em vários layouts e ainda pequenas alterações e manutenções internas, no intuito de adequar os ambientes o melhor possível, porém com o contínuo aumento no número de servidores, estas pequenas intervenções não são suficientes para um ambiente de trabalho que propicie condições adequadas a todos, sendo necessário a ampliação dos ambientes e a reformulação dos espaços físicos, inclusive para promover a adequação às regras de acessibilidade vigentes.

Inicialmente, as reformas e ampliações necessárias seriam custeadas pelo Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Companhia Energética SINOP S.A – UHE SINOP, cabendo a esta, implantar o programa de apoio operacional, que consiste na prestação de serviços, projeto e execução de obras de engenharia e doação dos equipamentos, cujo detalhamento constará do Plano de trabalho e dos projetos a serem elaborados pelas partes, dentre a qual podemos



destacar a Reforma e Ampliação da SEMA.

Considerando que, no decorrer do presente exercício e após a conclusão do PPA 2024-2027, ocorrido em agosto do corrente, foram entregues as planilhas orçamentárias da obra, onde observa-se que o valor do Termo de Compromisso Ambiental não será suficiente para atender a demanda.

Diante desse fato foi deliberado que parte dessa despesa deverá ocorrer por meio do Orçamento do Estado.

Assim, apresento duas emendas no presente Projeto para que seja criada ação e que seja designado valores previstos como suficiente para atendimento da demanda, que totalizam no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Pelas razões aqui expostas, peço o apoio dos colegas parlamentares para que seja aprovada a presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual